



**CONFORME SOLICITAÇÃO DO AUTOR, ESTA
PRODUÇÃO INTELECTUAL POSSUI
RESTRIÇÃO DE ACESSO**

**CAXIAS DO SUL
2018**



**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DE CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO ACADÊMICO**

SHEILA PEGORARO

**PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO RETROCESSO: UMA NOVA PERSPECTIVA NA
TUTELA DO MEIO AMBIENTE E NA GARANTIA E PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

CAXIAS DO SUL

2020

SHEILA PEGORARO

**PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO RETROCESSO: UMA NOVA PERSPECTIVA NA
TUTELA DO MEIO AMBIENTE E NA GARANTIA E PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Dissertação de Mestrado submetida à Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado da Universidade de Caxias do Sul como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Direito, Área de Concentração: Direito Ambiental e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Wilson Antônio Steinmetz

CAXIAS DO SUL

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade de Caxias do Sul
Sistema de Bibliotecas UCS - Processamento Técnico

P376p Pegoraro, Sheila

Princípio da proibição do retrocesso [recurso eletrônico] : uma nova perspectiva na tutela do meio ambiente e na garantia e promoção do desenvolvimento sustentável / Sheila Pegoraro. – 2020.

Dados eletrônicos.

Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2020.

Orientação: Wilson Antônio Steinmetz.

Modo de acesso: World Wide Web

Disponível em: <https://repositorio.ucs.br>

1. Direito ambiental. 2. Sustentabilidade. 3. Desenvolvimento sustentável. 4. Direitos fundamentais. I. Steinmetz, Wilson Antônio, orient.
II. Título.

CDU 2. ed.: 349.6

Catalogação na fonte elaborada pela(o) bibliotecária(o)
Márcia Servi Gonçalves - CRB 10/1500

SHEILA PEGORARO

**PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO RETROCESSO: UMA NOVA PERSPECTIVA NA
TUTELA DO MEIO AMBIENTE E NA GARANTIA E PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Dissertação de Mestrado submetida à Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado da Universidade de Caxias do Sul como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Direito, Área de Concentração: Direito Ambiental e Sociedade.

Caxias do Sul, 06 de abril de 2021.

Prof. Dr. Wilson Antônio Steinmetz (Orientador)

Universidade de Caxias do Sul - UCS

Prof. Dr. Airton Guilherme Berger Filho

Universidade de Caxias do Sul – UCS

Prof. Dr. Leonardo de Camargo Subtil

Universidade de Caxias do Sul – UCS

Prof. Dr. Patrick de Araujo Ayala

Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

AGRADECIMENTOS

Enfim... um sonho de vida alcançado! Agora, basta agradecer.

Em primeiro lugar, à minha família, que, incondicionalmente, esteve ao meu lado, abraçou meu sonho e proporcionou, de todas as formas possíveis, que ele se tornasse realidade.

Ao Jonathan, que, desde o início, me incentivou, foi paciente com minhas ausências e, da mesma forma, foi fundamental para que persistisse e alcançasse o objetivo.

À toda equipe da UCS, meu orientador e professores, que, em meio a um momento tão delicado e de tristes perdas, foram verdadeiros mestres e fonte de inspiração. Mas... especialmente, à Fran, que foi fundamental desde o primeiro dia.

Finalmente, a todos e todas amigos e amigas que, da mesma forma, incentivaram e compreenderam meu distanciamento, especialmente ao “Grupo de Risco”, com quem tanto compartilho minhas angústias e alegrias.

A todos vocês... minha eterna gratidão!

“Fight for the things that you care about, but do it in a way that will lead others to join you.”

Ruth Bader Ginsburg

RESUMO

A aceleração intensa de processos que modificam os sistemas naturais e são capazes de comprometer as gerações futuras demanda ações que contribuam à manutenção da qualidade de vida e mitigação dos efeitos negativos desses processos, transplantando para a prática o disposto na Constituição Federal. Em outras palavras, é preciso buscar meios de fazer com que o desenvolvimento ocorra de forma sustentável, ou seja, atendendo às necessidades atuais sem comprometer a possibilidade de que as futuras gerações também possam atender as suas, obedecendo ao duplo imperativo ético da solidariedade entre as gerações. Para isso, são necessários princípios, normas e instrumentos constitucionais e legais eficazes. Nesse contexto, o estudo objetiva analisar o princípio da proibição do retrocesso no âmbito do direito ambiental e suas inter-relações com o princípio da sustentabilidade e com o desenvolvimento sustentável, apresentando-se, mais precisamente, como problema de pesquisa: em que medida o princípio da proibição do retrocesso aplicado à proteção ambiental é capaz de garantir e promover um desenvolvimento baseado na sustentabilidade? Analisaram-se as origens e os conceitos relacionados à sustentabilidade e ao desenvolvimento sustentável e suas inter-relações com o meio ambiente, abordando-se o caráter intergeracional dos conceitos e a sua vinculação com o Poder Público. Discorreu-se sobre o princípio da proibição do retrocesso social e ambiental, seu alcance, limites, a possibilidade de restrição ao direito fundamental do meio ambiente e as objeções da doutrina com relação a ele. Ao fim, examinaram-se decisões dos tribunais frente a esses temas, no controle de constitucionalidade difuso, concentrado e no controle de convencionalidade. A pesquisa é de caráter exploratório e o método utilizado é o analítico, tendo por objeto conceitos, normas e casos concretos. A literatura especializada sobre o tema, as fontes do direito e a jurisprudência, constituem os materiais de análise e apoio. Foram coletados dados documentais e bibliográficos, com posterior análise do conteúdo, selecionando, organizando e cotejando os dados e as informações obtidos. Para fundamentar o estudo, foram suscitadas questões doutrinárias, clássicas e atuais, com revisão da literatura sobre o tema, analisados casos concretos e decisões dos tribunais, promovendo-se, o levantamento e seleção dos aspectos relevantes que abrangem o problema de pesquisa. Como conclusão, constatou-se que o princípio da proibição do retrocesso evidencia-se como um instrumento que protege e promove o direito fundamental ao meio ambiente equilibrado, está em consonância com o compromisso intergeracional e contribui para que o desenvolvimento ocorra de forma sustentável. No entanto, a falta de alguns critérios e parâmetros na sua aplicação resulta, algumas vezes, no seu afastamento, evidenciando-se, em certo grau, sua falta de efetividade.

Palavras-chave: Sustentabilidade. Desenvolvimento sustentável. Direito fundamental ao meio ambiente. Equidade intergeracional. Proibição do retrocesso.

ABSTRACT

The intense acceleration of processes that modify natural systems and are capable of compromising future generations demand actions that contribute to maintaining the quality of life and mitigating the negative effects of these processes, transplanting the provisions of the Federal Constitution into practice. In other words, it is necessary to look for ways to make development happen in a sustainable way, that is, meeting current needs without compromising the possibility that future generations can also meet theirs, obeying the double ethical imperative of solidarity between generations. This requires effective legal principles, rules and instruments. In this context, the study aims to analyze the principle of prohibition of retrogression within the scope of environmental law and its interrelationships with the principle of sustainability and sustainable development, presenting itself, more precisely, as a research problem: to what extent the principle of prohibition of retrogression applied to environmental protection is able to guarantee and promote development based on sustainability? The origins and concepts related to sustainability and sustainable development and their interrelationships with the environment were analyzed, addressing the intergenerational character of the concepts and their link with the Public Power. The principle of the prohibition of social and environmental retrogression was discussed, its scope, limits, the possibility of restriction to the fundamental right of the environment and the objections of the doctrine in relation to it. In the end, court decisions on these issues were examined, in the control of diffuse, concentrated constitutionality and in the control of conventionality. The research is exploratory and the method used is the analytical one, with the object of concepts, rules and concrete cases. The specialized literature on the subject, the sources of law and jurisprudence, constitute the for analysis and supporting materials. Documentary and bibliographic data were collected, with subsequent analysis of the content, selecting, organizing and collating the data and information obtained. To support the study, classic and current doctrinal questions were raised, with a review of the literature on the subject, analyzed concrete cases and court decisions, promoting the survey and selection of relevant aspects that encompass the research problem. As a conclusion, the observation that the principle of the prohibition of retrogression is evident as an instrument that protects and promotes the fundamental right to a balanced environment, is in line with the intergenerational commitment and contributes to the development to occur in a sustainable way. However, the lack of some criteria and parameters in its application sometimes results in its removal, evidencing, in a certain degree, its lack of effectiveness.

Keywords: Sustainability. Sustainable development. Fundamental right to the environment. Intergenerational equity. Non-regression.